

## RELATÓRIO N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 24, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

O Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do SENHOR LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra.

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a escolha de chefes de missão diplomática de caráter permanente. Ademais, o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece que a indicação deve ser instruída com informações sobre o candidato, incluindo seu currículo, e com relatórios do Ministério das Relações Exteriores contendo dados acerca do Estado para o qual o diplomata foi indicado e das relações bilaterais.

O Senhor Luiz Alberto Figueiredo Machado é bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1977). Complementou sua



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3409187716>

formação com os seguintes cursos no Instituto Rio Branco: Curso de Preparação para a Carreira Diplomática em 1979, Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1986 e Curso de Altos Estudos em 2000, ocasião em que defendeu a tese “A Plataforma Continental Brasileira e o Direito do Mar: Considerações para uma Ação Política”. Na Academia de Direito Internacional da Haia, frequentou o curso de Direito do Mar e Direito Econômico Internacional (1982).

Em sua carreira diplomática, tornou-se Terceiro-Secretário (1980) e Segundo-Secretário (1982). Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário (1989), Conselheiro (1995), Ministro de Segunda Classe (2003) e Ministro de Primeira Classe (2009).

Dentre as funções desempenhadas, destacam-se as seguintes: Professor Assistente de Direito Constitucional no Instituto Rio Branco em 1983; Segundo e Primeiro-Secretário na Embaixada em Santiago de 1989 a 1992; Chefe da Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço de 1995 a 1996; Conselheiro na Embaixada em Washington de 1996 a 1999 e na Embaixada em Ottawa de 1999 a 2002; Chefe da Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável de 2002 a 2004; Ministro-Conselheiro na Delegação Permanente junto à UNESCO, em Paris, de 2004 a 2005; Diretor do Departamento do Meio Ambiente e Temas Especiais de 2005 a 2011; Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia de 2011 a 2013; e Representante Permanente junto às Nações Unidas (2013). Foi, ainda, Ministro de Estado das Relações Exteriores (2013-2014), e Embaixador em Washington (2014 a 2016), Lisboa (2016 a 2019) e Doha (2019 a 2023). Desde 2023, é Diretor de Projeto da Secretaria-Geral das Relações Exteriores.

Ainda conforme o RISF, a mensagem presidencial foi acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores com informações sobre o Reino da Espanha e o Principado de Andorra, seus sistemas de governo, economias, relações bilaterais com o Brasil e aspectos relevantes da política interna e externa.

A Espanha é uma monarquia parlamentarista, com sistema político estável. Conta com economia desenvolvida, sendo o quarto maior Produto Interno Bruto (PIB) da zona do euro, com crescimento de 3,2% em 2024. Destacam-se os setores de serviços, indústria e investimentos em transição energética. O índice de desenvolvimento humano é elevado e a expectativa de vida da população de cerca de 49 milhões de habitantes é de 84 anos.



No âmbito multilateral, a Espanha é atuante na União Europeia (UE), na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e na Organização das Nações Unidas (ONU). Tem demonstrado protagonismo em temas como apoio à Ucrânia, reconhecimento do Estado Palestino e cooperação com a América Latina. Seu engajamento na política externa inclui a promoção de uma diplomacia feminista, ambientalmente consciente e voltada para o multilateralismo.

As relações entre Brasil e Espanha, dada a proximidade histórica e cultural, são intensas e multifacetadas, marcadas por intercâmbio econômico significativo, forte presença de comunidade brasileira residente e cooperação em diversas áreas.

No campo político, verifica-se frequente troca de visitas de alto nível e participação ativa em mecanismos bilaterais como a Comissão Permanente Bilateral. Em 2023 e 2024, ocorreram visitas recíprocas dos chefes de governo e de diversas autoridades, com assinatura de instrumentos que aprofundam a parceria estratégica.

O relacionamento bilateral ganhou novo patamar com a assinatura do “Plano de Parceria Estratégica”, no ano de 2003, por ocasião da XIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, em Santa Cruz de la Sierra. Em 2005, foi adotado Plano de Ação (Declaração de Brasília sobre a Consolidação da Parceria Estratégica Brasil-Espanha), que previa reuniões anuais dos presidentes, consultas políticas periódicas semestrais entre autoridades das chancelarias e encontros em diversos níveis da administração.

Em novembro de 2012, com a Declaração de Madri, foi criado mecanismo de consultas, mais precisamente a Comissão Ministerial de Diálogo Político Brasil-Espanha (CMDP), presidida pelos ministros das relações exteriores de ambos os países, com o fim de garantir avaliação permanente da relação bilateral, além de estruturar o diálogo político. Em 2021, foi estabelecida a Comissão Permanente Bilateral Brasil-Espanha, com previsão de periodicidade bianual para as reuniões e presidência rotativa. A primeira reunião ocorreu em fevereiro deste ano.

Em 2024, o intercâmbio comercial bilateral alcançou US\$ 13,9 bilhões, com superávit brasileiro de US\$ 5,99 bilhões. As exportações brasileiras para a Espanha somaram US\$ 9,96 bilhões, sendo compostas principalmente por óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (48%), soja (18%) e farelos de soja e outros alimentos para animais (5,1%). As



importações brasileiras da Espanha totalizaram US\$ 3,97 bilhões, destacando-se os óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos (18%) e medicamentos, incluindo veterinários (6,4%) e medicamentos produtos farmacêuticos, exceto veterinários (6,3%). A Espanha foi o quinto principal destino das exportações brasileiras e o segundo maior investidor estrangeiro no Brasil, com forte presença empresarial em setores como telecomunicações, construção civil, infraestrutura e turismo.

Por sua vez, o Principado de Andorra é um pequeno Estado soberano situado entre a França e a Espanha, nos Pirineus. Possui uma população estimada em cerca de 80 mil habitantes e seu sistema político é um coprincipado parlamentar, cuja chefia de Estado recai sobre o Presidente da República Francesa e o Bispo de Urgel.

O Brasil passou a ter diálogo político regular com Andorra desde 1993, quando o país se tornou membro da Organização das Nações Unidas. Em 2013, foi assinado Memorando de Entendimento para a Cooperação na Área do Turismo, com o fim de fomentar o intercâmbio de turistas e os investimentos mútuos nesse setor.

As trocas comerciais são bastante modestas. Vale, ainda, registrar que Andorra permanece na lista de “paraísos fiscais” da Receita Federal do Brasil, apesar de a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) não mais considerar o país como tal, em virtude da adoção de medidas de transparência fiscal e bancária.

Por fim, importa destacar que Espanha e Andorra aderiram à Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, lançada na última reunião do G20 no Rio de Janeiro, no ano passado.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3409187716>

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3409187716>